

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Inciso III do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

OGE 2014 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
Total		99.231.038	10.262.572	0	23.485.514	65.482.952	0	0	0

Secretaria de Estado de Obras Públicas

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar as atividades relacionadas com os projetos de viabilização e/ou execução de obras ou serviços em bens públicos dos órgãos da Administração Direta; e
Colaborar com órgãos da Administração Indireta e Fundacional do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.	Cria a Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma Administrativa Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 5.833, de 15 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização, criação de cargos e altera denominação da Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas, e dá outras providências.
Decreto nº 2.459, de 30 de março de 1994.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Obras Públicas.
Lei nº 6.816, de 25 de janeiro de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas - SEOP e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Decreto nº 1.490, de 12 de janeiro de 2009.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.
Lei nº 7.543 de20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual e dá outras providencias

Secretaria de Estado de Obras Públicas

Inciso III do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

OGE 2014 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
22101 Secretaria de Estado de Obras Públicas	29.830.432	7.182.502	0	2.647.930	20.000.000	0	0	0
0101Recursos Ordinários	29.830.432	7.182.502	0	2.647.930	20.000.000	0	0	0
Total	29.830.432	7.182.502	0	2.647.930	20.000.000	0	0	0

CONTINUA NO CADERNO 20